

Processo Número 087/2018

Projeto de Lei n.º 5.431/2018

Autoria: Vereador Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Rua Projetada “J”, localizada no Jardim Stracini, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Claudionor de Souza Porto (Seu Dió)”**.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Comerciante Emérito”**.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 13 de agosto de 2018.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
1º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo